

- I - criar matriz de responsabilidades do grupo de trabalho;
  - II - criar o cronograma de atividades e entrega de produtos;
  - III - coordenar, supervisionar e apoiar as atividades técnicas dos membros do grupo de trabalho;
  - IV - solicitar, com a ciência do coordenador do grupo de trabalho, a convocação de reuniões ordinárias de todos os integrantes, de acordo com o cronograma estabelecido ou, reunião(ões) extraordinária(s), caso necessário;
  - V - repassar ao coordenador do grupo de trabalho todos os documentos e solicitações gerados em razão das atividades desenvolvidas; e
  - VI - responsabilizar-se pela efetividade técnica dos produtos gerados pelo grupo de trabalho.
- Art. 4º O grupo de trabalho deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta portaria.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 13/03/2023, às 23:27, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2401731&crc=4A341466](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2401731&crc=4A341466), informando, caso não preenchido, o código verificador 2401731 e o código CRC 4A341466.

2021.00.000005453-4

### **PORTARIA TSE Nº 161 DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Portaria TSE nº 161 de 09 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Fica designada Daniella Vilas Bôas Campos, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Medicina, para substituir a Chefe da Seção de Atenção Fisioterapêutica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, no período de 27 a 30 de março de 2023.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 13/03/2023, às 23:27, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2400822&crc=47216DCF](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2400822&crc=47216DCF), informando, caso não preenchido, o código verificador 2400822 e o código CRC 47216DCF.

### **PORTARIA TSE Nº 166 DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a indicação dos representantes para atuarem no Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), no âmbito da Justiça Eleitoral (art. 1º da Portaria nº 505, de 3 de agosto de 2021).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno](#) e de acordo com a [Portaria TSE nº 662](#), de 23 de junho de 2016, e considerando o disposto no Processo SEI nº 2020.00.000008833-6,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;